



**DECRETO Nº 2.041, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** São redistribuídos para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), os cargos adiante relacionados:

I - 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto;

II - 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto.

**Art. 2º** São redistribuídos para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), os cargos adiante relacionados:

I - 2 (dois) cargos de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto;

II - 2 (dois) cargos de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto.

**Art. 3º** É redistribuído 1 (um) cargo de Diretor de Gestão e Finanças, simbologia DAS-4, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

~~do inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura Diretor de Cerimonial e Relações Públicas, simbologia DAS-4.~~

~~**Art. 4º** É incluído o item 1.5 - Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, no inciso I do Anexo I ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita.~~

~~**Art. 5º** É revogado o item 1.4 do inciso I do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas.~~

~~**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 29 de abril de 2021.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas~~

~~**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.728 de 29/4/2021](#)